



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

PORTARIA Nº 215/21, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidores para compor a Comissão Gestora para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lavras do Sul, Estado,do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º—Designar os servidores nominados a seguir (nome, matrícula e cargo)para, sem ônus para os cofres públicos, para integrarem a Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) em âmbito municipal, de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e a Portaria nº548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda:

ADRIANA FREITAS DELABARY, técnico contábil, matrícula 1930;

JESSICA DA FONTOURA MARTINS, técnica contábil, matrícula 2182;

MAICO ROSA DA SILVA, DN de programas de informática, matrícula 2376.

§ 1º. A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor que representar o setor de Contabilidade.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial SIAFIC referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 2º. A Comissão Especial SIAFIC possuirá as seguintes atribuições:

- a. Elaborar *check list* a ser aplicado nos sistemas atuais do Município, a fim de verificar a aderência do sistema aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC exige;
- b. Elaborar relatório com o diagnóstico da situação atual do município, quanto ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos no Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, bem como a recomendação da melhor escolha para o ente;



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

c. Elaborar o Plano de Ação voltado para a adequação do Município as diretrizes impostas pela legislação vigente, com seu cronograma de execução incluindo os ações necessárias, os responsáveis, os prazos, a forma de execução, e os custos para a execução de cada etapa;

d. Definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, o qual deverá compor o Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC.

Art. 3º. A comissão terá acesso a todos os setores, instalações, documentos e sistemas informatizados da Entidade necessários à execução do cronograma.

Art. 4º. O cronograma será proposto após reuniões documentadas e aceite da maioria de seus membros.

Art. 5º Fica estabelecido o período de duração da Comissão Especial SIAFIC de 28 de abril de 2021 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lavras do Sul, 28 de abril de 2021.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

Claudia La-Rocca Prestes Ferreira
Sec. De Finanças

Diego Amaral Afonso
Sec. De Administração

Registre-se e Publique-se